



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Sexta-feira • 22 de Setembro de 2017 • Ano VII • Nº 180

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **ERRATA DA PORTARIA 168/2017**- Concede férias regulamentares.
- **PORTARIA 169/2017** - Concede férias regulamentares ao servidor Manoel Vicente Filho.
- **PORTARIA 170/2017** - Concede férias regulamentares a servidora Valdice Martins dos Santos
- **PORTARIA 171/2017** - Concede férias regulamentares.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Marinez Silva Pereira Lino / Secretário - / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Presidente Médici nº. 227

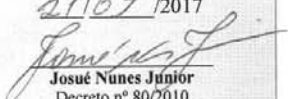
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DYB82LJUGFCWSINKGIVMLQ

Portarias



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:
21/09/2017


José Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

ERRATA

Portaria nº 168/2017 de 15 de setembro de 2017

A Portaria nº. 168 de 15 de setembro de 2017, publicada em 15 de setembro de 2017, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Leia-se:

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

MONTE ALEGRE DE SERGIPE, EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 169/2017
15 de setembro de 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:

15/09/2017

Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto 2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretariá Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Manoel Vicente Filho	000043	01/09/2017 a 30/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 170/2017
15 de setembro de 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:

15/09/2017

Josué Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto 2010

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	CPF	Período Concessivo
Valdice Martins dos Santos	01883328551	12/09/2017 a 11/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

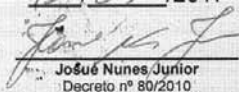


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria 171/2017
15 de setembro de 2017

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PUBLICADO EM:
15/09/2017


José Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto 2010.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

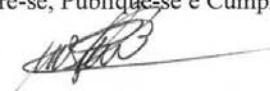
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2016 / 2017.

Nome	Matricula	Período Concessivo
Erlangela Plácido Xavier	0001007	01/09/2017 a 30/09/2017
Livia Mercia Barreto	0001005	01/09/2017 a 30/09/2017
Maria José Braz dos Satos	000051	01/09/2017 a 30/09/2017
Quiteria Maria da Cruz	000073	01/09/2017 a 30/09/2017
Enoque Ferreira de Farias	0001011	01/09/2017 a 30/09/2017
Josefa Joana dos Santos	000006	01/09/2017 a 30/09/2017
Katiane Silva Oliveira	000864	01/09/2017 a 30/09/2017
Maria José da Silva Nascimento	000850	01/09/2017 a 30/09/2017
Maria Tatilane Batista da Mota Araujo	000871	15/09/2017 a 14/10/2017
Silvio Silva Medeiros	000548	01/09/2017 a 30/09/2017
Altino Lourenço dos Santos	000233	30/09/2017 a 29/10/2017
Rogério Santos Moreira	000229	14/09/2017 a 13/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagem seus efeitos a 01 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições contrárias.

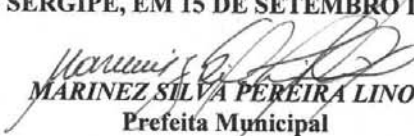
Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE
SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DYB82LJUGFCWSINKGIVMLQ

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL